



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º _____, em 29 de abril de 2022.

Assunto: Requerer informações sobre o cumprimento das contrapartidas

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO À MESA, com fundamento no Regimento Interno desta Casa e ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Fornecer a lista atualizada nominal dos empresários contemplados por doações/concessões de terrenos mediante contrapartidas, bem como fornecer dados completos das empresas beneficiadas, tais como nome, CNPJ, endereço da empresa e do proprietário e contato telefônico. Além de tais dados, informar ainda qual o andamento do cumprimento das contrapartidas assumidas por cada um deles, ou seja, o que já foi cumprido, o que ainda deverá ser cumprido e qual o prazo para o cumprimento da obrigação;
2. Fornecer lista atualizada das empresas que concluíram as contrapartidas, bem como prestar contas detalhadas de como se deu o pagamento da obrigação assumida;

J U S T I F I C A T I V A

Enquanto membro do Poder Legislativo, cabe ao Vereador desempenhar funções típicas como a de legislar e a de exercer o controle externo de todos os atos do Poder Executivo inerentes a população e ao Município.

Além disso, enquanto membro da comissão de Obras, é dever desta Vereadora acompanhar o andamento das contrapartidas.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

O artigo 52 da Resolução 04/2016, dispõe sobre a competência da comissão de obras, in verbis:

"Art. 52. Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos, concessão, permissão e execução de serviços públicos locais, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares, e sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e relacionados com saúde, saneamento e assistência e previdência social em geral".

Vale ressaltar que, embora tenha sido criada uma Comissão Especial de Acompanhamento das execuções de contrapartidas estabelecidas no Município e esta Vereadora não faça parte da referida comissão, continua sendo seu papel fiscalizar e acompanhar de perto todas as contrapartidas estabelecidas na legislação de doação, em prol do desenvolvimento de nosso Município e em atenção ao fiel cumprimento da Lei.

Câmara Municipal de Alfenas, em 29 de abril de 2022.

**Teresa Suelene de Paula
(Teresa Ambulatorio Cruz Preta)**